



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.587/2017.

Sapé, 12 de abril de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do dia Santificado, **Sexta-feira da Paixão**, decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017- "QUINTA-FEIRA SANTA", sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de abril de 2017.


FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito